



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 393/87

Altera denominação de Rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua França, constante da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão passa a denominar-se Rua PORFIRIO MARCELINO DE ARAÚJO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco (05) dias do mês de Novembro (11) de 1.987.


SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

refer. Projeto de Lei nº 006/87
Autor: Legislativo Municipal.

p/DPC

Publicado no Jornal
de Navina sob n.º 644
de 09/12/1983
J. [Signature]
(a) Responsável